

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
OBJETO: Inexigibilidade de chamamento público em favor da Organização da Sociedade Civil – Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, CNPJ nº 76.578.137/0070-11, sito à Rua Sete de Setembro nº 637, Centro, Toledo - PR, para repasse de recurso proveniente da Programação nº 4.12770020240002, através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais, com indicação nominal à esta entidade através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DIVULGAÇÃO



> Os jogos acontecerão no Ginásio de Esportes Hugo Zeni e envolvem atletas da categoria sub 18

Iguaçuenses defendem liderança da Copa Integração em Toledo

A 29ª Copa Integração de Voleibol Feminino terá sua segunda etapa entre até domingo (06). Desta vez, Toledo recebe as delegações dos oito municípios participantes e a Foz/Smel/Apaacvol, de Foz do Iguaçu, campeã da primeira etapa, disputada em Céu Azul, defende a liderança da competição. Os jogos acontecerão no Ginásio de Esportes Hugo Zeni e envolvem atletas da categoria sub 18.

Para acolher os elencos, o coordenador da edição e técnico da Toledo/Line/Avotol, Gustavo Henz, destacou o empenho do município em oferecer uma boa estrutura. "Nos preocupamos em proporcionar uma boa praça esportiva, além de organizar o alojamento e o refeitório no mesmo

espaço, facilitando a logística e permitindo que as equipes ofereçam o melhor em quadra", disse.

Sobre a competição, Henz aposta no equilíbrio entre os times. "É a categoria que envolve as meninas mais velhas e experientes. São elencos que disputarão os Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS). Também teremos times que jogarão o Campeonato Paranaense sub 19. Então é uma etapa preparatória importante nesse contexto", concluiu.

DEFESA DA LIDERANÇA - De acordo com o técnico do Foz/Smel/Apaacvol, Ronaldo Soares, a conquistada da primeira etapa trouxe mais motivação para o time sub 18. "Estamos muito felizes com a conquista no sub 15 e isso animou também nosso elenco sub 18. Queremos novamente apresentar um bom desempenho e o nosso objetivo é ficar entre as quatro melhores", destacou.

| TOLEDO



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 – PAÇO MUNICIPAL ALDINO DALBÊN – CENTRO - CEP 85795-000 – SANTA LÚCIA – PR

DECRETO Nº. 113/2025.

Altera e nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS do município de Santa Lúcia – Paraná e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, Prefeito Municipal de Santa Lúcia – Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.170/2023 de 28 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que compõe o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.170/2023 de 28 de novembro de 2023,

I - Representantes Governamentais:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Raquel de Oliveira da Silva
Suplente: Silvana M. Korth Scalco
- b) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:
Titular: Luiz Rodrigo Bocca
Suplente: Jonathan Luiz Giron
- c) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Rosceleia Margarete Forcellini Scherer
Suplente: Adriane Carolina Klein
- d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Leandro Lima Galvão
Suplente: Gilvana Luzia Mainardi Raizer
- e) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
Titular: Darci Castagnetti
Suplente: Fabio Lanza
- f) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Leonardo Matheus Buratti
Suplente: Eliane Aparecida Mierzewinsk
- g) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Everton Luiz Balbinot
Suplente: Pedro Henrique Cavalheiro
- h) Representante do Poder Legislativo:
Titular: Lucas Henrique Tubin Getulio
Suplente: Ricardo Afonso Marca

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Representante da Associação Comercial e Industrial de Santa Lucia – ACISLU:
Titular: Sidiclei Antonio Pagliarini
Suplente: Claudemir de Lara
- b) Representante do Centro de Convivência Albino de Marchi:
Titular: Marli Antoniazzi de Marchi
Suplente: Ivete Antoniazzi de Godoy
- c) Representante da Comunidade Religiosa:
Titular: Noeli Tortelli Beal
Suplente: Maristela Carrer
- d) Representante da Associação dos Agentes Ambientais - ASLU:
Titular: Joyce Alessio
Suplente: Pedro Castilho
- e) Representante da Associação dos Agricultores:
Titular: Sidnei Ladik
Suplente: Carlos Alberto Pagliarini
- f) Representante da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI:
Titular: Roseli de Mattos do Carmo
Suplente: Lucia Scherer
- g) Representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos:
Titular: Alencar Markendorf
Suplente: Edina Aparecida Alves da Rocha

Parágrafo Único: A Presidência do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS será exercida pelo (a) profissional Assistente Social lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) ou no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Art. 2º - Os integrantes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º - A função de conselheiro do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante prestado à sociedade

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, 04 de abril de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 44/2025/18
Nº DO ADITIVO: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO – VALOR (EQUILIBRIO) – CONTRATO Nº 122/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: COSTA OESTE SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025.
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/04/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL**, o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, caput, inciso III da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa **PARANA EQUIPAMENTOS SA**, sito à Rod Br 116, 11807 - Cep: 81690-170 - Bairro: Hauer Cidade/Uf. Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0001-85, para a Aquisição de Escavadeira Hidráulica Nova. Zero Hora. Peso Operacional maior ou igual a 17400 kg e menor ou igual a 19399 kg, tipo F. Marca: Caterpillar / 318D21 – 2023. Adesão à Ata de Registro de Preços nº ATC000034/2023, Consórcio Interfederativo Santa Catarina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Santa Lúcia, conforme Convênio Nº 116/2025 – Secid., no valor de **R\$ 828.357,90 (Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos)**, por um período de 365 Dias, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESCAVADEIRA HIDRAULICA NOVA, zero hora - Peso Operacional maior ou igual a 17400kg e menor a igual a 19399 kg tipo F. Marca: Caterpillar / 318D21-2023.			un	1,00	828.357,90	828.357,90
TOTAL								828.357,90

Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 04/04/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 062/2025
TESTE SELETIVO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **MELODI SUELEN MACHAIEWSKI**, CPF nº 072.***-***-20, RG nº 9.***-***-6, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 07 de abril de 2025 a 22 de abril de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 33/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº8/2024.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: 60.144.115 LUAN ROQUE RAIZEL MEIRA;
Objeto:
Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.
Valor:
R\$ 37.560,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
Prazo de Execução: 03/04/2026.
Prazo de Vigência: 03/04/2026.
Data da Assinatura: 04/04/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

AVISO DE EDITAL
Credenciamento N.º 002/2025.

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede na Avenida Guilherme Laiter, nº 209, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, a **partir do dia 07 de abril de 2025**, nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento** objetivando a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Roçada, Varrição e Rastelamento em canteiros, praças, terrenos e vias públicas do Município, por um período de 12 (Doze) meses a partir da publicação do edital. O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do pelo período de 12 (doze) meses.

Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 038/2025 de 12/02/2025, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 295/2023, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal a **partir do dia 07 de abril de 2025**, juntamente com o requerimento de credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo IV do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para a Comissão de Contratação para a abertura e análise.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital. Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. Guilherme Laiter, 209, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br. Santa Lucia, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025
Ref. Edital de Credenciamento Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025.
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/04/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL**, o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, Inc IV, da Lei nº 14.133/21, proveniente do Edital de Credenciamento nº 01/2025, objetivando o Contratação de serviços Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Tornearia, Serralheria e Solda em veículos, máquinas e outros Equipamentos da Frota Municipal, pelo período de 12 (Doze) meses. O Valor máximo estimado que poderá ser gasto com o credenciamento é de até R\$ 525.585,00 (quinhentos e vinte cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais) conforme o constante do Termo de Referência do Edital de Credenciamento supracitado.

Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 04/04/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025
Ref. Edital de Credenciamento Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025.
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/05/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL**, o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, Inc IV, da Lei nº 14.133/21, proveniente do Edital de Credenciamento nº 02/2025, objetivando o Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Roçada, Varrição e Rastelamento em canteiros, praças, terrenos e vias públicas do Município, pelo período de 12 (Doze) meses. O Valor máximo estimado que poderá ser gasto com o credenciamento é de até R\$ 201.150,00 (duzentos e um mil cento e cinquenta reais) conforme o constante do Termo de Referência do Credenciamento supracitado.

Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 04/04/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

AVISO DE EDITAL
Credenciamento N.º 001/2025.

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede na Avenida Guilherme Laiter, nº 209, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, a **partir do dia 07 de abril de 2025**, nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento** objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços de Tornearia, Serralheria e Solda em veículos, máquinas e outros Equipamentos da Frota Municipal, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no edital, por um período de 12 (Doze) meses a partir da publicação do edital. O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do pelo período de 12 (doze) meses.

Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 038/2025 de 12/02/2025, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 295/2023, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal a **partir do dia 07 de abril de 2025**, juntamente com o requerimento de credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo IV do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para a Comissão de Contratação para a abertura e análise.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital. Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. Guilherme Laiter, 209, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br. Santa Lucia, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO Nº 115/2025 – DISPENSA Nº 023/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.612.312/0004-97. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 04 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 206/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Procedimento Administrativo Nº 046/2024 (1Doc) e a Portaria Nº. 419/2024 que instaura Processo Administrativo Disciplinar; Considerando solicitação da servidora averiguada por meio de sua defesa, para exame de saúde especifico no procedimento administrativo retro informado; RESOLVE: Art. 1º - Convocar para realização de inspeção médica especificada no Procedimento Administrativo Nº 046/2024 (1Doc), a servidora **GIOVANNA LINARES PEREIRA**, matrícula N.º3629, ocupante do cargo Monitor de Apoio a Infância. Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes médicos para composição da Junta Médica de avaliação: **DR. DIONES CLAUDINEI CAVALI**, Médico Psiquiatra, CRM/RO 3962 RQE 1760, Residência Médica em Psiquiatria pela Prefeitura Municipal de Sorocaba – Programa de Residência Médica – SES/SOROCABA, com título de Especialista em Psiquiatria e capacitação em Psiquiatria Forense pelo IPq- HCFMUSP (Instituto de Psiquiatria do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo). **DR. JOSÉ ALEXANDRE MOTA** Médico do Trabalho, CRM 19788/RQE 32942 Art. 3º - Para tanto, convoca-se a servidora **GIOVANNA LINARES PEREIRA** para exame de saúde e fica estabelecido o atendimento no dia 07 de abril de 2025, 07:30 horas, junto ao Centro de Especialidades situado na Rua Aldir Pedron, 548 - Centro – Palotina. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 114/2025 – PREGÃO Nº 009/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: CLAUCYR DUPONT – CNPJ: 11.828.953/0001-69. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA EVENTOS DO CLUBE DA MULHER E DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR: R\$ 111.888,00 (Cento e onze mil oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 04 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 205/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado nº 2265/2025 e documentos apresentados; considerando parecer jurídico apontando o direito à isenção do Imposto de Renda no caso específico, RESOLVE: Art. 1º. Fica reconhecido o direito à isenção do desconto em folha de pagamento do Imposto de Renda para a servidora: Cleusa Aparecida Petry, brasileira, matrícula 330, aposentada vinculada no Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Palotina - FAPEN. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", em 04 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 207/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, a servidora **MARINEIDE DE SOUZA LISBOA**, auxiliar administrativo, matrícula 1737, responsável pelos trabalhos executados em secretaria de escola da rede municipal de ensino, para a Função Gratificada - FG de Chefê de Serviços de Secretaria de Escola, lotada na Escola Municipal Arco-Iris, a partir de 03 de abril de 2025. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", em 04 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 105/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCA, ORTOPEdia, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR ESTIMADO DE R\$ 142.690,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS SESENTOS E NOVENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: VINICIUS MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 57.137.129/0001-63 DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 45/2025, anexo. Em 04 de Abril de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 106/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, E TRANSPORTE DE FUNERAIS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ANFICPA, MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 73.160,00 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA – CNPJ Nº 07.356.562/0001-11 DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 46/2025, anexo. Em 03 de Abril de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2024
Recorrente: MTM SUL LTDA
Recorrida: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 860/2022, Nº 506/2023, Nº 1108/2023, Nº 1429/2023, Nº 788/2021 E Nº 1472/2023.
RECURSO SOBRE O ITEM 027.
RELATO QUE A INTEGRADA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EFATOS/MISSAL/](https://publicacoesmunicipais.com.br/efatos/missal/) ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: [HTTPS://BL.COMPRAS.COM.BR](https://tbl.compras.com.br) E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES/](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes/).

Missal/PR, 04 de Abril de 2025.
Fábio André Walker - Pregoeiro
PORTARIA Nº 247, de 17 de março de 2025.

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2024
Recorrente: MTM SUL LTDA
Recorrida: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 860/2022, Nº 506/2023, Nº 1108/2023, Nº 1429/2023, Nº 788/2021 E Nº 1472/2023.
RECURSO SOBRE O ITEM 041.
RELATO QUE A INTEGRADA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EFATOS/MISSAL/](https://publicacoesmunicipais.com.br/efatos/missal/) ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: [HTTPS://BL.COMPRAS.COM.BR](https://tbl.compras.com.br) E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES/](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes/).

Missal/PR, 04 de Abril de 2025.
Fábio André Walker - Pregoeiro
PORTARIA Nº 247, de 17 de março de 2025.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 138/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: MTM SUL LTDA
RECORRIDA: MICRON ATACADO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 860/2022, Nº 506/2023, Nº 1108/2023, Nº 1429/2023, Nº 788/2021 E Nº 1472/2023.
Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** a manifestação de recurso administrativo interposto pela empresa MTM SUL LTDA no Pregão Eletrônico nº 138/2024. Por conseguinte, sejam realizados todos os atos devidos e publicações necessárias.

Missal/PR, 04 de abril de 2025.
Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2024
Recorrente: YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
Recorrida: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 860/2022, Nº 506/2023, Nº 1108/2023, Nº 1429/2023, Nº 788/2021 E Nº 1472/2023.
SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
RELATO QUE A INTEGRADA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EFATOS/MISSAL/](https://publicacoesmunicipais.com.br/efatos/missal/) ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: [HTTPS://BL.COMPRAS.COM.BR](https://tbl.compras.com.br) E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES/](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes/).

Missal/PR, 04 de Abril de 2025.
Fábio André Walker - Pregoeiro
PORTARIA Nº 247, de 17 de março de 2025.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 138/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
RECORRIDA: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 860/2022, Nº 506/2023, Nº 1108/2023, Nº 1429/2023, Nº 788/2021 E Nº 1472/2023.
Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** a manifestação de recurso administrativo interposto pela empresa YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA no Pregão Eletrônico nº 138/2024. Por conseguinte, sejam realizados todos os atos devidos e publicações necessárias.

Missal/PR, 04 de abril de 2025.
Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2024
Recorrente: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
Recorrida: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 860/2022, Nº 506/2023, Nº 1108/2023, Nº 1429/2023, Nº 788/2021 E Nº 1472/2023.
SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA.
RELATO QUE A INTEGRADA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EFATOS/MISSAL/](https://publicacoesmunicipais.com.br/efatos/missal/) ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: [HTTPS://BL.COMPRAS.COM.BR](https://tbl.compras.com.br) E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES/](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes/).

Missal/PR, 04 de Abril de 2025.
Fábio André Walker - Pregoeiro
PORTARIA Nº 247, de 17 de março de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 006/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
JHENIFER DA SILVA VOGADO – ME, CNPJ Nº 27.199.473/0001-16	001	R\$ 63.324,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.
MISSAL - PR, 04 DE ABRIL DE 2025.
EUGENIO SCHWENDLER - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 009/2024, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MINI CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLÓ COMPACTADOR E TRATOR ESTREITO, E QUILÔMETRO RODADO DE CAMINHÃO GUINCHO E CARTA-TY PRANCHA, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte Empresa, nos referidos itens:

EMPRESA	LOTE	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
OLIVEIRA TERRAPLANAGEM LTDA - ME, CNPJ Nº 40.825.222/000168	006	17/03/2025 - PROCESSO: 1357/2025, AS 14:35
CLEYTON SPIES VIDAL TERRAPLANAGEM LTDA ME, CNPJ Nº 59.552.990/0001-13	001,005,012	27/03/2025 - PROCESSO: 1614/2025, AS 13:34

Missal/Pr, 03 de Abril de 2025.
Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM OS GRUPOS DE IDOSOS EM MISSAL, DEVENDO OPERAR ATRAVÉS DE INSTRUMENTOS COMO TECLADO, SOPRO OU GAITA, QUE SEJA COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPONENTES E COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
RENEI FRITSCH 29789893949	17.709.071/0001-60	086/2025	R\$ 77.000,00

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES: 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04340 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPIU BINCACIONAL
03 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024
CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM OS GRUPOS DE IDOSOS EM MISSAL, DEVENDO OPERAR ATRAVÉS DE INSTRUMENTOS COMO TECLADO, SOPRO OU GAITA, QUE SEJA COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPONENTES E COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
59.199.627 MARTA MUELLER NÓS	59.199.627/0001-66	085/2025	R\$ 77.000,00

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES: 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04340 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPIU BINCACIONAL
03 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR MÁXIMO DO CREDENCIAMENTO
53.380.148 CARINE DANIELE JUNGES	53.380.148/0001-65	093/2025	R\$ 17.980,00

O VALOR ESTIMADO PARA O TOTAL DO CREDENCIAMENTO DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES: 02 GOVERNO MUNICIPAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
53.380.148 CARINE DANIELE JUNGES	53.380.148/0001-65	093/2025	R\$ 17.980,00

O VALOR ESTIMADO PARA O TOTAL DO CREDENCIAMENTO DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES: 02 GOVERNO MUNICIPAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
31 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO Nº 005/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES E PLANTAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR MÁXIMO DO CREDENCIAMENTO
HORTIGUACU COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES E ADUBOS LTDA	07.908.960/0001-01	096/2025	R\$ 93.100,00

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
MATERIAL DE CONSUMO
03420 E 00504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS
03430 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPIU BINCACIONAL
04 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 05/2025
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, CONFORME A NECESSIDADE DOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
BANDA GRALHA AZUL LTDA	15.504.727/0001-83	090	R\$ 17.980,00
LED STUDIO GRAVAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	19.708.867/0001-24	092	R\$ 55.460,00
M. K. TERRAHTI LTDA	20.955.278/0001-20	091	R\$ 13.140,00

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES: 02 GOVERNO MUNICIPAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003
AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 326/2024
LICITAÇÃO Nº 09/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024
OBJETO: MUNICÍPIO DE MISSAL E CHICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ Nº 09.098.192/0001-95
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ

OBJETIVO: AUMENTO DE METAFÍSICA EM 25% DO LOTE 12 ITEM 1 (REVESTIMENTOS E PINTURAS, ABRANGENDO ROLOS, VERNIZ, PINCEIS, LIXAS, TINTAS, SELADORES, MASSA CORRIDA E DEMAIS ACESSÓRIOS) TOTALIZANDO UM ADICIONAL DE R\$ 26.562,50 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) AO REFERIDO LOTE CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº123/2025-SOUT, E PAREREC JURÍDICO EM ANEXO.

DATA: 03 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 096/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMAS, PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

FORNECEDOR	CNPJ Nº	CONTRATO Nº
RP CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA	44.038.366/0001-25	094/2025

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 3.950,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).
DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00410 E 00510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
00420 E 00511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA: 04 DE ABRIL DE 2025

TERMO DO ADITIVO Nº 002
AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 367/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024
OBJETO: MUNICÍPIO DE MISSAL E ALAN D. DA ROSA-ME CNPJ Nº 20.872.954/0001-00
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ

OBJETIVO: AUMENTO DE METAFÍSICA EM 25% DO LOTE 12 ITEM 1 (REVESTIMENTOS E PINTURAS, ABRANGENDO ROLOS, VERNIZ, PINCEIS, LIXAS, TINTAS, SELADORES, MASSA CORRIDA E DEMAIS ACESSÓRIOS) TOTALIZANDO UM ADICIONAL DE R\$26.562,50 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) AO REFERIDO LOTE CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº123/2025-SOUT, E PAREREC JURÍDICO EM ANEXO.
DATA: 03 DE ABRIL DE 2025

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025

PREGAO ELETRONICO Nº 74/2024
OBJETO: aquisição de móveis, equipamentos e materiais médico-hospitais
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 43.134.552/0001-03
REPRESENTANTE: LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS
VALIDADE: R\$9.069,84 (nove mil, sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
VALOR: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 19 de março de 2025.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 04/04/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa para participação em capacitação com o tema "Implantação do Sistema Integrado de Prestação de Contas Federal (SIPC) – Portaria MC 837 de dezembro de 2022" – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 – De acordo com o Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA – CNPJ: 43.206.424/0001-10 – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 700,00 (setecentos reais) – Prazo de Execução: 10 (dez) dias, improrrogáveis – Quatro Pontes, Estado do Paraná, 04 de abril de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025** do Procedimento Administrativo nº 034/2025.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:
OBJETO: Contratação da empresa **CAR CARE TOLEDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.473.287/0001-80, para pagamento de franquia de seguro, por inexigibilidade de licitação para o Veículo Renault Master, Placa BES-4J26, ano 2020/2021, apólice nº 01.31.0099282.439221, lotado na Secretaria de Saúde deste município.
VALOR TOTAL: O valor para a contratação é de R\$20.000,00 (vinte mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 014/2025.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE TOLEDO

3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI
Rua Almirante Barroso, 3202 - Toledo/PR - CEP: 85.900-020 - Fone: (45) 327-9254

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO ALEXANDER RUAN SCHRODER KLEIN
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

CITAÇÃO de: ALEXANDER RUAN SCHRODER KLEIN, brasileiro, inscrito no CPF nº 106.581.259-07.
PROCESSO: 0011262-61.2024.8.16.0170 de Procedimento Comum Cível, em que é Requerente AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 33.448.150/0001-11, em trâmite na 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.
OBJETIVO: Citar o requerido para que, em 15 (quinze) dias, apresente contestação, através de advogado, sob pena de revelia e presumir-se como verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos do artigo 344 do CPC, ressalvadas as hipóteses do artigo 345 do mesmo diploma legal.
ALLEGACÃO DA AUTORA: Em 19/01/2024 o veículo de seu segurado foi colidido na porção traseira pelo veículo marca FORD FESTA 1.6 FLEX, Placas AWWN611, de propriedade do requerido, em razão do que foi pago o conserto do veículo segurado. Refere que, após o segurado arcar com a franquia prevista na apólice no valor de R\$ 2.400,00, a autora viu-se obrigada a arcar com a diferença de R\$ 17.911,11 para reparar o veículo segurado, a qual pede que o réu seja condenado ao ressarcimento.
VALOR DA CAUSA: R\$ 17.911,11 (Dezesseis Mil Novecentos e Onze Reais e Onze Centavos) em 26/08/2024.
ADVERTÊNCIA – Artigo 344 do CPC: “Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-o verdadeiros as alegações de fato formuladas pelo autor.” Artigo 252, IV do CPC: “(…) será nomeado curador especial em caso de revelia”. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjr.pr.gov.br/projudi/>. Todos os pedidos formulados em juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do C.N.). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Judiciária que já utiliza o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada.
PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Natalia Tedeski Pena, Estagiária, o digitei e subscrevi.

Eugênio Gingo
Juiz de Direito



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

MARECHAL CÂNDIDORONDON – PARANÁ

CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 03/2025 – Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço. **Regime de Compra:** Menor preço por LOTE. **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Assistência Técnica- Operacional em Manutenção de Poços Tubular, até 250m de profundidade, compreendendo mobilização de máquinas, ferramental e mão de obra para substituições de conjunto moto bomba submerso eixo-vertical. **Valor Máximo do Certame:** R\$ 261.378,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais). **Recebimento de propostas:** Até às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2025. **Realização da Sessão Pública/Local de Abertura:** A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 23 de abril de 2025, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do

Estado homologa duas empresas para estudar a Arena Olímpica do Paraná

Mais um passo foi dado para o Governo do Estado implantar a Arena Olímpica, em Curitiba. Dois interessados foram homologados para participar do edital de estudos de viabilidade técnica-operacional, econômico-financeiro, ambiental e jurídica para a construção do complexo esportivo. O secretário de Estado do Planejamento, Ulisses Maia, assinou a homologação do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nesta quinta-feira (3).

O projeto prevê uma área com vistas à formação de atletas de alto rendimento, além da atração de eventos esportivos de grande porte e a criação de oportunidades de desenvolvimento do esporte local. A Arena Olímpica deve contemplar diversas modalidades, como atletismo e ginástica, e também um complexo para esportes aquáticos. Está previsto um valor máximo nominal para ressarcimento do estudo escolhido de R\$ 3,5 milhões.

"Essas duas empresas vão apresentar todos os estudos para a elaboração para a construção da Arena Olímpica do Paraná, onde será feito o treinamento dos nossos atletas olímpicos de alta performance. Esta é mais uma conquista importante, determinada pelo governador Ratinho Junior, que começa a acontecer", disse Ulisses Maia.

A Arena Olímpica do Paraná é uma iniciativa conjunta das secreta-

rias de Estado do Esporte e do Planejamento, que visa também a ampliação e modernização da estrutura existente no imóvel da sede da Secretaria do Esporte, no Capão da Imbuia, contemplando a renovação dos equipamentos geridos pela pasta.

"Mais um passo concreto na realização desse grande projeto, um sonho antigo do Paraná e de Curitiba. A Arena será fundamental tanto para a formação de atletas de alto rendimento quanto para a atração de grandes eventos esportivos e culturais, impulsionando o turismo e a economia do nosso estado", afirma o secretário estadual do Esporte, Helio Wirbiski.

Ele destacou também as demais estruturas de excelência esportiva no Estado, como o Complexo do Tarumã, que abriga o Centro Nacional de Treinamento de Skate, e o Centro Nacional de Treinamento em Atletismo, em Cascavel.

A participação de dois grupos credenciados demonstra a existência de grande interesse no desenvolvimento do projeto, à medida em que as empresas habilitadas precisam desenvolver soluções que avaliem a viabilidade do empreendimento, e, consequentemente, permitindo que o Estado escolha as melhores soluções para a efetiva implantação.

PRÓXIMO PASSO - Com a homologação, abre-se um prazo de 90 dias para que os interessados

ARI DIAS/AEN



> O projeto prevê uma área com vistas à formação de atletas de alto rendimento, atração de eventos esportivos de grande porte

apresentem seus estudos concluídos, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

CENTRO DE CONVENÇÕES - Outro projeto em andamento da Secretaria de Estado do Planejamento, juntamente com a Paraná Parce-

rias, é o Centro de Convenções a ser construído onde fica o Estádio do Pinheirão. O projeto contempla revitalização da área no bairro Tarumã, que está sem uso há 17 anos. A concepção de toda a Parceria Público Privada está sendo desenvolvida pela Fundação Instituto de Pesqui-

zas Econômicas (Fipe) em parceria com a Paraná Projetos.

O estudo vai apontar o modelo de concessão da área para a iniciativa privada, que será responsável pela construção do conglomerado e poderá explorar o espaço, além das necessidades físicas, dimensionando o

tamanho do Centro de Convenções e as outras estruturas do seu entorno, como arenas esportivas ou salas comerciais. Esse processo deve ser concluído nos próximos meses.

Da AEN
CURITIBA

Vinicius Figueira garante vaga no World Games

O paranaense Vinicius Figueira, apoiado pelo Governo do Estado por meio do Proesporte, está confirmado na edição de 2025 do World Games, que acontece nos dias 8 e 9 de agosto, em Shangdu, na China. A competição, de grande prestígio no karatê, segue um formato semelhante aos Jogos Olímpicos e ocorre a cada quatro anos, reunindo apenas os oito melhores atletas do mundo em cada categoria.

Natural de Londrina, Vinicius acumula 24 anos dedicados ao karatê. Desde os 10 anos, treina sob a orientação do sensei Marcelo Guido, seu técnico desde o início da jornada no esporte. Representa a Seleção Brasileira adulta e desde 2013 tem levado o nome do Brasil e do Paraná a competições internacionais de alto nível.

"Fiquei muito feliz com a classificação,

era um dos meus objetivos para este ano. São dois anos somando pontos no ranking para garantir essa vaga. Fui campeão na última edição, em 2022, em Birmingham (EUA), e agora vou em busca do bicampeonato", destaca o atleta.

PREPARAÇÃO - Para chegar forte à competição, o atleta passará por uma rotina intensa de preparação e participará de etapas importantes do circuito mundial. Na próxima semana, estará em Cairo, no Egito. Em abril, competirá em Casablanca, no Marrocos, e, em maio, no Campeonato Pan-Americano de Monterrey, no México.

O apoio do programa Proesporte tem sido essencial para essa conquista. "O Proesporte é fundamental na minha carreira. Para garantir essa classificação, precisei competir em

diversas etapas internacionais, muitas delas na Europa, África e Ásia. Sem esse suporte, não teria sido possível viajar, contar com uma equipe multidisciplinar e me preparar adequadamente", explica.

"O Vinicius é um atleta que há muitos anos já ocupa o topo do ranking brasileiro. O Proesporte entrou na vida dele justamente para ajudar a custear as participações internacionais. Isso mostra a importância do incentivo: ele compete fora do Brasil, conquista resultados expressivos, soma pontos no ranking e se credencia não apenas como o melhor atleta do Brasil, mas como um dos melhores do mundo. É uma grande satisfação, em nome do Governo do Estado, poder proporcionar esse suporte", afirma Otávio Vinicius Taguchi, coordenador do Proesporte.

Entre suas principais conquistas do carateca, destacam-se a medalha de prata no Mundial de Madri, em 2018, e o bronze no Mundial de Bremen, na Alemanha, em 2014. Atualmente, ocupa a quarta posição no ranking mundial e acumula 19 medalhas no circuito internacional.

PROESPORTE - O Governo do Paraná destinou o montante de R\$ 2 milhões para o primeiro edital do programa, em 2018; R\$ 8 milhões para o segundo, em 2019; R\$ 9 milhões para o terceiro, em 2020; e R\$ 9 milhões para o quarto edital, que contou com mais R\$ 5 milhões de acréscimos para apoiar projetos esportivos.

O Edital 05, celebrado como maior investimento na história do esporte paranaense, destinou R\$ 50 milhões para o biênio 2024/2025 e o Edital 06 (2026/2027) está com inscrições abertas até o próximo dia 17 de abril, também com R\$ 50 milhões.

Da AEN
CURITIBA

Projeto fortalece categorias de base do beach tennis em Toledo

Com o intuito de apresentar o beach tennis e buscar novos talentos para a modalidade, a Associação do Beach Tennis de Toledo (ABETTOL), por meio da Escola de Treinamento Fábio Bento, tem levado o esporte para crianças, adolescentes e adultos. O trabalho tem trazido bons resultados, entre eles títulos em campeonatos de base, além de proporcionar o suporte necessário para a participação de um número cada vez maior de atletas em competições oficiais.

Prova disso foi a presença de 15 competidores representando a equipe no FPT Beach Series 1500, realizado na Arena Beach Village em Toledo, no último sábado (29/03). Para o técnico, Fábio Bento, o trabalho vem atendendo os principais propósitos do projeto. "Nosso foco é ampliar a participação e o desenvolvimento dos atletas para o crescimento da modalidade. O mais importante, primeiramente, é isso. Pensar em ter mais pessoas competindo de forma saudável e se divertindo com a prática esportiva", comentou.

Apesar deste ser o principal foco em curto prazo, Bento lembra que existe um planejamento para ir além. "Em médio e longo prazo, queremos sim alcançar pódios e primeiros lugares". Fábio disse que alguns desses frutos já foram colhidos. Beach tenistas como Luiza Loquete e Fernando Scherer vem colecionando títulos em competições da Federação Paranaense de Tênis (FTP) e demais certames oficiais.

DIVULGAÇÃO



> O trabalho tem trazido bons resultados, entre eles títulos em campeonatos de base

"Já são atletas destaques em campeonatos e respeitados no cenário do beach tennis", frisou.

O time feminino contou com Gabriela Matias e Brenda Gotardi no sub 10; Beatriz Berticelli no sub 12; Luiza Loquete campeã do sub 12; e Maria Ros. Já no masculino, defenderam a equipe Felipe Padilha no sub 12; Fernando Scherer campeão do sub 14; além de Theodoro Medeiros, Felipe Padilha e Cauan Zimmermann, também no sub 14. "Também tivemos parcerias com atletas de Toledo e outros municípios da região na formação de duplas e só temos a agradecer aos professores e clubes nesta questão. Isso fortalece a modalidade", destacou Fábio.

Bento concluiu lembrando que este avanço no número de participantes fará com que novos títulos surjam. "Ainda teremos muitos campeões como a Luiza (Loquete) e o Fernando (Scherer)", finalizou.

APOIO - O projeto conta com o apoio da Associação do Beach Tennis de Toledo (ABETTOL) e é subsidiado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio do Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte (PROESPORTE), sendo incentivado pela Copel, Sferriê e Unibaby. O projeto ainda tem a parceria do Esporte Cidadão, promovido pela Prefeitura de Toledo, e da Planeta Sport Indoor.

| TOLEDO



> A competição, de grande prestígio no karatê, segue um formato semelhante aos Jogos Olímpicos

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.396 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.919, de 03 de abril de 2025, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO			
02012	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
02012.0824300106.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação - PJ...	R\$	500,00	
	Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos			
	TOTAL	R\$	500,00	

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO			
02012	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
02012.0824300106.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	500,00	
	Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos			
	TOTAL	R\$	500,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 03 de abril de 2025.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.919 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO			
02012	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
02012.0824300106.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação - PJ...	R\$	500,00	
	Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos			
	TOTAL	R\$	500,00	

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO			
02012	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
02012.0824300106.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	500,00	
	Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos			
	TOTAL	R\$	500,00	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 03 de abril de 2025.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO